



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 06 de junho de 2017.

OFÍCIO G.S. Nº 3.052 /2017
Expediente SIALE/SES Nº 404/2016

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 1151/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 1151, de 2017 de autoria do Deputado JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR, solicitando a implantação de um Ambulatório de Especialidades – AME no município de Aguai.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão técnico competente desta Pasta, esclareço o que segue:

1. para as criações dos AME's há uma preocupação de definir a população de abrangência, uma vez que esses ambulatórios não devem ser implantados em municípios com populações pequenas em virtude das especialidades envolvidas, com Portarias Ministeriais que ajudam a otimizar os equipamentos de saúde e não torná-los ociosos;
2. os agendamentos de pacientes do município de Aguai são realizados no AME de São João da Boa Vista, *on line*, através do Sistema CROSS – Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde, especialidade ou regulação municipal, demandas essas atendidas de acordo com a disponibilidade de redistribuição de vagas;

Considerando o exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que investir no AME de São João da Boa Vista, com a finalidade de ofertar mais vagas para o município de Aguai, seria a melhor opção, uma vez que o AME tem capacidade para aumentar seu quadro de profissionais e a oferta de exames.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)
DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

Kp/.